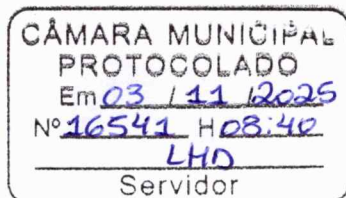




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

INDICAÇÃO Nº 194 /2025



*Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do **Programa Municipal de Saúde Mental**, em busca de parceria com instituições de ensino, aproveitando estágios obrigatórios do curso de Psicologia, incluindo atuação nas escolas e CRAS.*

O Vereador propõe, conforme os trâmites regimentais e com aprovação do plenário, o envio de uma indicação ao Poder Executivo Municipal a criação do **Programa Municipal de Saúde Mental**, buscando uma parceria com a Universidade Integrada do Alto Uruguai – URI, aproveitando estágios obrigatórios do curso de Psicologia, incluindo atuação nas escolas.

Indica que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja criado o Programa Municipal de Saúde Mental, com o objetivo de ampliar e descentralizar o acesso da população a atendimentos psicológicos, psiquiátricos e de acolhimento emocional, fortalecendo a rede municipal de atenção psicossocial.

O programa poderá incluir:

- Atendimento psicológico gratuito em unidades básicas de saúde (UBSs), escolas e CRAS;
- Parceria com a Universidade Integrada do Alto Uruguai – URI, permitindo que acadêmicos do curso de Psicologia realizem estágios obrigatórios, necessários à conclusão do curso, como parte das atividades do programa;





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

- Criação de grupos de apoio, rodas de conversa e campanhas educativas sobre saúde mental e prevenção ao suicídio, especialmente voltadas aos estudantes;
- Ampliação do atendimento e encaminhamentos por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), quando houver;
- Realização de palestras, oficinas e atividades de educação socioemocional dentro das escolas e comunidade em geral.

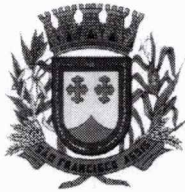
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,
São Francisco de Assis - RS, 97610-000

E-mail: legisfa@terra.com.br - **Telefone:** (55) 3252-1288



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental é um dos maiores desafios de saúde pública, afetando diretamente o bem-estar da população. O Programa Municipal de Saúde Mental permitirá ampliar o acesso a atendimentos psicológicos e ações preventivas, de forma humanizada e contínua.

A proposta se torna ainda mais viável ao contar com a participação de acadêmicos do curso de Psicologia da URI, realizando estágios obrigatórios, exigidos para a conclusão do curso. Essa integração garante atendimento de qualidade, proporciona experiência prática essencial aos estudantes e fortalece a rede municipal de atenção psicossocial.

Ao atuar diretamente nas escolas, o programa promove prevenção precoce, educação socioemocional e apoio aos jovens, beneficiando simultaneamente estudantes, comunidade e estudantes universitários em formação.

São Francisco de Assis, 30 de outubro de 2025.

**Vereador Orlando Flores
Bancada Progressistas.**

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

